

funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparado a professor adjunto, em regime de exclusividade, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 agosto, alterado pela Lei n.º 65/2017 de 9 de agosto, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico.

7 de março de 2018. — A administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.  
311193011

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

### Despacho (extrato) n.º 2872/2018

Por despachos do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferidos na data abaixo indicada:

De 11-01-2018

Foi autorizada, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, com efeitos retroativos, a 18-08-2016, com a Doutora Maribel dos Santos Miranda Pinto, como Professora Adjunta, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de tempo integral e exclusividade com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, do vencimento de Professor Adjunto em tempo integral.

De 26-01-2018

Foi autorizada, findo o período experimental de cinco anos, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Doutor Ricardo Luís da Costa Gama, como Professor Adjunto do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Viseu, para o exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, com efeitos retroativos à data de 31-01-2018, posicionado no escalão 1 índice 185 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico em tempo integral e exclusividade.

De 31-01-2018

Foi autorizada, mediante celebração de adenda e com efeitos retroativos, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Licenciado Fernando Luís Nunes Rodrigues, como Assistente Convocado, para a Escola Superior Agrária de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial, (50 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 08-12-2017 a 21-02-2018.

Foi autorizada, com efeitos retroativos a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Mestre Nuno Fernando Ferreira Marques, como Assistente Convocado, para a Escola Superior Agrária de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial, (41,7 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 19-01-2018 a 23-02-2018.

Foi autorizada, com efeitos retroativos a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Mestre Márcia Figueiredo Vieira Leite, como Assistente Convocada, para a Escola Superior de Educação de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial, (58,3 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 22-01-2018 a 31-07-2018.

23 de fevereiro de 2018. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

311170397

### Despacho (extrato) n.º 2873/2018

Por meu despacho de 05 de fevereiro de 2018, ao abrigo do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delego a presidência do Júri das provas para atribuição do título de especialista na área de Contabilidade e Fiscalidade, requeridas pelo Doutor Joaquim Telmo dos Santos Pereira, no Vice-Presidente deste Instituto, Professor José Augusto Rosa Bastos.

1 de março de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Prof. Doutor João Luís Monney de Sá Paiva*.

311170356



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, E. P. E.

#### Aviso n.º 3649/2018

Por Acórdão do Tribunal Central Administrativo do Norte de sete de julho de 2017 relativo ao Concurso Interno Geral para provimento de 15 lugares para a categoria de Enfermeiro Chefe, da Carreira de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Hospital de São João, aberto pelo Aviso n.º 588/2002, *Diário da República*, 2.ª série, de 17-01-2002 e posterior reformulação publicada pelo Aviso n.º 4753/2011, *Diário da República*, 2.ª série, de 16-02-2011, por Deliberação do Conselho de Administração de sete de dezembro de 2017, no uso da competência conferida pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de novembro, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de 15 lugares de Enfermeiro Chefe, da carreira de enfermagem, do mapa do pessoal deste Hospital.

1 — A legislação aplicável é o Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de novembro.

2 — O presente concurso cessa com o preenchimento das vagas existentes, nos termos do artigo 23.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de novembro.

3 — O escalão/índice remuneratório é o que resultar da aplicação do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de novembro aos escalões/índices da categoria constantes na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de outubro.

4 — O conteúdo funcional da categoria é o determinado pelo artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de novembro, e o artigo 30.º do Decreto Regulamentar n.º 3/88, de 21 de janeiro.

5 — Local de trabalho — Centro Hospitalar de São João, E. P. E.  
6 — Requisitos de admissão gerais — os estipulados pelo artigo 27.º, n.º 3, alíneas a), b), c) e d), do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de novembro.

7 — Requisitos de admissão especiais — os determinados pelo artigo 11.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d) do mesmo decreto-lei.

8 — Apresentações das candidaturas — Só poderão concorrer os enfermeiros admitidos a concurso, aberto pelo Aviso n.º 588/2002, *Diário da República*, 2.ª série, de 17-01-2002.

As candidaturas deverão ser formuladas através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de São João, E. P. E., e entregues no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito à Alameda Prof. Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto, durante as horas normais de expediente — 9:00 h às 16:30 horas ou através de correio registado, com aviso de receção, para Centro Hos-

pitalar de São João, E. P. E. — Alameda Professor Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto.

9 — Conteúdos do requerimento de candidatura — do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, estado civil, filiação, naturalidade, número do bilhete de identidade ou Cartão do Cidadão);

Categoria que possui e instituição a que se encontra vinculado;

Habilitações profissionais que o habilitam para a categoria a que se candidata;

Pedido de admissão ao concurso;

Identificação do concurso a que se candidata, referindo o número, data e série da publicação do presente aviso no *Diário da República*;

Identificação dos documentos que instruem o processo de candidatura.

10 — Documentos a apresentar com o requerimento:

Fotocópia autenticada de documento comprovativo das habilitações profissionais exigíveis para a categoria posta a concurso à data do termo do prazo de apresentação de candidaturas conforme Aviso n.º 588/2002, *Diário da República*, 2.ª série, de 17-01-2002;

Documento comprovativo do vínculo, categoria que possui, tempo de serviço na carreira e na função pública, assim como da avaliação de desempenho do último triénio, passada pela instituição onde está vinculado, à data do termo do prazo de apresentação de candidaturas conforme Aviso n.º 588/2002, *Diário da República*, 2.ª série, de 17-01-2002;

Três exemplares do *curriculum vitae* à data do termo do prazo de apresentação de candidaturas conforme Aviso n.º 588/2002, *Diário da República*, 2.ª série, de 17-01-2002.

11 — Métodos de seleção a utilizar, seu carácter eliminatório e sistema de classificação final — artigo 34.º, n.º 1, alíneas a) e b) do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de novembro.

11.1 — Neste concurso serão utilizados os seguintes métodos de seleção:

a) Avaliação curricular (AC);

b) Prova Pública de Discussão Curricular (PPDC).

11.2 — Na classificação final adotar-se-á a escala de 0-20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que nos métodos de seleção eliminatórios, ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11.3 — Os métodos previstos nas alíneas a) — (AC) e b) — (PPDC), terão carácter eliminatório.

11.4 — Fórmula a aplicar:

$$CF \text{ (classificação final)} = \frac{AC+PPDC}{2}$$

11.4.1 —  $AC=HA+FP+EP+ER$

HA — Habilitação Académica — (máximo 2 valores)

Bacharel = 1,5 valores

Licenciado = 1,75 valores

Mestre = 2 valores

FP — Formação Profissional — (máximo 4 valores) — (considerado o curso com a nota mais elevada)

Entre 10 e 15 valores = 2 valores

Entre 16 e 18 valores = 3,75 valores

Maior de 18 valores = 4 valores

EP — Experiência Profissional =  $TS+FC$  — (máximo 11 valores)

TS — Tempo de serviço (máximo 10 valores)

Até 6 anos = 8 valores

Anos seguintes = 0,25 valores/cada ano completo.

FC — Formação Contínua (máximo 1 valor) — Horas de formação dos últimos 5 anos

Até 50 horas = 0,25 valores

>50 h ≤ 90 h = 0,5 valores

>90 h ≤ 150 h = 0,75 valores

>150 horas = 1 valor

ER — Experiências Relevantes (máximo 3 valores)

Formador — 0,5 valores

Participação em associações profissionais — 0,5 valores

Detentor da categoria a que concorre — 0,75 valores

Participação em comissões organizadoras/científicas de eventos de natureza científica — 0,25 valores

Trabalhos de investigação, individuais ou coletivos — 0,5 valores

Artigos publicados — 0,25 cada, máximo 0,5 valores

$$11.4.2 \text{ — PPDC} = \frac{A+B+C+D}{4}$$

Prova Pública de Discussão Curricular — (tem a duração máxima de 60 minutos, 15 dos quais são de exposição livre do candidato, sobre o seu currículo, no início da prova — artigo 35.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de novembro).

A = expressão verbal — grau de segurança (máximo de vinte valores)

Impercetível e insegura, de 0 a 4 valores

Confusa, vaga, de 5 a 8 valores

Hesitante, perturbado, de 9 a 12 valores

Clara, fluente, de 13 a 16 valores

Precisa, segura, de 17 a 20 valores

B = Qualidade intelectual (máximo de vinte valores)

Ausência raciocínio lógico, de 0 a 4 valores

Muito confuso no seu raciocínio, de 5 a 8 valores

Confuso, de 9 a 12 valores

Raciocínio com ideias claras, de 13 a 16 valores

Vivacidade, ordem e método, de 17 a 20 valores

C = Atitude profissional — grau de responsabilidade (máximo de vinte valores)

Desinteressado, de 0 a 4 valores

Apático, foge às responsabilidades, de 5 a 8 valores

Responde com esforço, passivo, falta de sensatez, de 9 a 12 valores

Interessado, ativo, ponderado, de 13 a 16 valores

Confiante, consciente e responsável, de 17 a 20 valores

D = Conhecimentos profissionais, orientados para a função (máximo de vinte valores)

Não revela conhecimentos, de 0 a 4 valores

Insuficientes, sem bases essenciais, de 5 a 8 valores

Com lacunas importantes, de 9 a 12 valores

Adequados às exigências, de 13 a 16 valores

Profundos e atualizados, de 17 a 20 valores.

O júri decidiu que a classificação final fosse expressa até às centésimas.

Como critérios de desempate na classificação final, o júri adotou o expresso no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de novembro.

12 — Composição do Júri:

Presidente — João Ernesto Teles Pires, Enfermeiro Supervisor em funções de Enfermeiro Diretor do Hospital de Magalhães Lemos, E. P. E.

1.º Vogal Efetivo e substituto do Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos — Teresa da Assunção Correia Trigo Dias, Enfermeira Supervisora do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.

2.º Vogal Efetivo — Maria Emília Castro Oliveira Correia, Enfermeira Supervisora do Hospital Dr. Francisco Zagalo, Ovar.

1.º Vogal Suplente — Filomena Maria Gonçalves Macedo, Enfermeira Supervisora da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

2.º Vogal Suplente — José Manuel Oliveira Santos, Enfermeiro Supervisor da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

13 — As falsas declarações são punidas nos termos legais.

14 — Publicação das listas — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no Front-Office do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, publicitadas no portal da Internet da instituição: [www.chsj.pt](http://www.chsj.pt), e enviadas aos candidatos através de ofício registado, com aviso de receção.

2 de março de 2018. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Anabela Morais*.